



Conforme Lei Municipal nº Lei nº 656/2021 24 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Xambioá – TO | Câmara Municipal de Xambioá-TO

ANO LXXXVII

Xambioá, 08 de abril de 2022

Número: 60

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

1. Decreto N° 017/2022

DECRETO Nº 017/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

CONSIDERANDO também que o Governador do Tocantins, decretou ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira de Endoenças), data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Xambioá, o ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

